



PORTARIA Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Institui comissão de sindicância, para atuação no processo administrativo nº 0086/2022 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT,

Considerando o memorando nº 002/2022 do setor de Patrimônio do CFT;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de sindicância para atuação no processo administrativo nº 0086/2022

Art. 2º. Nomear os(as) funcionários(as) Célio Elias Silva de Araújo matrícula nº00060 - membro titular, Flávia Pereira de Almeida matrícula nº00002 – membro titular, José Carlos Dizídel Machado matrícula nº00006 – membro titular e Daiane Ramos de Brito matrícula nº00070 – secretaria para compor a comissão de sindicância investigativa conforme processo administrativo nº 0086/2022.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON WANDERLEI VIEIRA
Presidente